



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

DESPACHO N.º 79/SRAP/2025

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro, 18/2020/M, de 31 de dezembro, 6/2024/M, de 29 de julho, e 23/2024/M, de 30 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, determina que um dos intervenientes do processo de avaliação do desempenho no âmbito de cada serviço é a comissão paritária, a qual funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e tem competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Considerando que a comissão paritária é composta por quatro vogais efetivos, sendo dois representantes da administração, um dos quais membro do conselho coordenador da avaliação, designados pelo dirigente máximo do serviço, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Considerando que os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Considerando que os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço ou de parte dele.

Considerando que no passado dia 18 de dezembro decorreu o ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária do Gabinete do Secretário Regional, desta Secretaria Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Considerando que foram eleitos como vogais efetivos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária do Gabinete do Secretário Regional, o Técnico Superior Altino Agostinho de Sousa de Freitas e a Coordenadora Clara Lurdes Gonçalves Henriques e como vogais suplentes representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária as Técnicas Superiores Zoraida Nazaré Nóbrega Nóbrega e Maria Rosa Vieira Lopes, a Coordenadora Maria Leonor Nunes Nunes e a Coordenadora Técnica Susana Maria de Freitas Gama Correia.

Considerando que urge designar os vogais representantes da Administração na Comissão Paritária do Gabinete do Secretário Regional.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2, 4, e 5 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação, determino:

1 – Designar como vogais representantes da Administração na Comissão Paritária do Gabinete do Secretário Regional, a Diretora de Serviços de Recursos Humanos Ana Sofia da Silva Andrade, que orientará os trabalhos da Comissão, e a Chefe de Divisão de Contratação Pública Brígida Maria de Oliveira Brazão, ambas como vogais efetivos, o Chefe de Divisão de Apoio ao Planeamento Márcio Liliano Pimenta da Silva, e a Assistente Técnica Maria Margarida Vieira Gonçalves da Silva, ambos como vogais suplentes.

2 – Que, nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 55º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação em vigor, integrarão ainda a Comissão Paritária do Gabinete do Secretário Regional os trabalhadores eleitos como representantes dos trabalhadores, melhor identificados nos considerandos deste Despacho.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

3 – Que os vogais representantes da Administração e dos Trabalhadores na Comissão Paritária exercem funções pelo período de quatro anos.

4 – Que o presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

5 – Divulgue-se o presente Despacho pelos trabalhadores e dirigentes do Gabinete do Secretário Regional.

Funchal, 30 de dezembro de 2025.

O Secretário Regional de Agricultura e Pescas



Nuno Dinarte de Gouveia Maciel